



Docência na área de Gestão, subárea de Finanças

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam candidaturas de pessoas cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja suscetível de interessar aquele Instituto.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções docentes no referido Instituto, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica e experiência de lecionação na área de Finanças;
- *Curriculum vitae* de relevo na área científica indicada;
- Serão apenas consideradas as candidaturas de detentores do grau de Doutor, Título de Especialista ou *Curriculum* Profissional relevante na área de Finanças.

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, indicando que se candidatam à área de docência de finanças;
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais.

As candidaturas deverão ser remetidas, até ao dia **14 de junho de 2022** à Diretora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, sita na Rua Associação Humanitária dos Bombeiros de Aveiro, AVEIRO, 3810-500 Aveiro, por correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo fixado ou por correio eletrónico para isca.direcao@ua.pt, até ao termo do prazo fixado.

O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas candidaturas serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no ECPDESP para o recrutamento de docentes convidados. A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 20 de maio de 2022.

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira